

PORTARIA Nº 489, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Altera a Portaria nº 378/2020, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 378/2020 e substituir a Servidora Sandra Favero pela Servidora Melissa S. do Carmo Vilela como fiscal substituta juntamente com os Servidores Matheus Leandro Freiria e Luciana Bussolaro ficiais titulares - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, das Atas de Registro de Preços nº 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109/2020, originadas do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2020, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos e material de consumo destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Sorriso - MT, conforme termo de referência elaborados pela(s) secretaria(s) municipal(is)”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração